

PLANO DE CONTINGÊNCIA

GESPAÇOS, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E. M. S. A

VERSÃO 5

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 28 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERAÇÕES:

- i) ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (CERTIFICADO COVID/ TESTE);

ENQUADRAMENTO

O presente documento tem por finalidade descrever de forma sucinta os procedimentos e normas adotadas nas instalações sob gestão da Gespaços, Gestão de Equipamentos Municipais E. M. S. A. visando a prevenção e controlo da infeção por SARS-COV-2 ou também conhecido como CORONAVÍRUS COVID-19, perante uma ou mais situações de COVID-19.

As normas e procedimentos de seguida apresentados, válidos para utentes e funcionários desta empresa, tem por base as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e aquelas que são entendidas como boas práticas no contexto atual.

OBJETIVOS

- i) minimizar o impacto da pandemia nos utentes e funcionários da empresa;
- ii) monitorização permanente da situação;

- iii) garantir a recolha e comunicação da informação de forma eficaz e relevante no tempo;
- iv) assegurar o normal funcionamento das instalações sob gestão da Gespaços e das atividades nelas decorrentes;

PLANO DE ATUAÇÃO

- i) identificação de um grupo de trabalho na empresa dedicado ao acompanhamento e planeamento da intervenção no atual contexto;
- ii) monitorização permanente da situação;
- iii) identificação das atividades essenciais e das tarefas prioritárias;
- iv) divulgação dos contactos do grupo de trabalho da empresa;
- v) implementação de medidas de prevenção e controlo do COVID-19;
- vi) implementação de medidas de isolamento para os casos ocorridos durante a permanência nas instalações sob gestão da Gespaços;
- vii) divulgação do presente documento junto dos funcionários da empresa;

GRUPO DE TRABALHO

Albino Meireles
Anabela Ribeiro
Paula Carneiro
Pedro Morais

PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS

- i) afixação de informação nas instalações sob gestão da Gespaços com as informações fundamentais da Direção Geral de Saúde;
- ii) criação de circuitos de circulação que preconizem sempre que possível a circulação num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas;
- iii) redução da lotação dos espaços e atividades decorrentes nas instalações da empresa de acordo com a Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 20/07/2020 da Direção Geral de Saúde;
- iv) reforço das medidas de higiene;

- v) reforço dos procedimentos de limpeza e higienização das zonas mais frequentadas nos edifícios de acordo com Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da Direção Geral de Saúde;
- vi) obrigatoriedade do uso de máscara no interior dos edifícios por parte de utentes e funcionários em contexto de não realização de exercício físico;
- vii) medição da temperatura corporal à entrada das instalações;
- viii) o acesso às instalações, passa a partir de 01 de dezembro a estar depende da apresentação, por parte dos utentes de: a) Certificado Digital COVID da UE, ou; b) comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo, há pelo menos 14 dias, com uma vacina contra a COVID-19, ou; c) comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo;

PROCEDIMENTOS A ADOPTAR NO CENÁRIO DE SUSPEITA DE UM CASO DE COVID-19 (febre, tosse, evidente dificuldade respiratória) NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES

- i) colocar máscara caso esteja sem a mesma (ver anexo máscaras);
- ii) entregar máscara à pessoa;
- iii) comunicar a um elemento do grupo de trabalho;
- iv) encaminhar para o isolamento (piscina municipal de Paços de Ferreira – Sala de Primeiros Socorros; piscina municipal de Freamunde – sala do corredor de acesso aos balneários);
- v) contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) ou INEM (112);
- vi) seguir as indicações da Linha de Saúde 24;
- vii) contactar familiares;
- viii) lavar/ desinfetar as mãos;
- ix) desinfecção e higienização dos locais onde esteve ou por onde circulou a pessoa nas instalações;

PROCEDIMENTOS A ADOPTAR NO CENÁRIO DE SUSPEITA DE UM CASO DE COVID-19 (febre, tosse, evidente dificuldade respiratória) FORA DAS INSTALAÇÕES

- i) contactar a Linha de Saúde 24 (**808 24 24 24**) e seguir as indicações;
- ii) ficar onde se encontra, só deve deslocar-se para as instalações da empresa se receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde;
- iii) informar logo que possível o grupo de trabalho;

INDIVÍDUOS QUE TENHAM VIAJADO PARA PAÍSES COM TRANSMISSÃO ATIVA NOS 14 DIAS ANTES DO INÍCIO DOS SINTOMAS

- iv) estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldades respiratórias;
- v) medir a temperatura corporal 2 vezes por dia e registar;
- vi) verificar se alguma das pessoas com quem convive/ contacta de perto desenvolve sintomas (febre, tosse, dificuldades respiratórias);
- i) no caso de identificar algum dos sintomas (no próprio ou nos seus conviventes), não deve deslocar-se de imediato aos serviços de saúde;
- ii) ligar para a Linha de Saúde 24 (**808 24 24 24**);
- iii) seguir as orientações da Linha de Saúde 24;

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS ADOPTADOS PARA OS GRUPOS DE COMPETIÇÃO (Orientação 036/2020 de 25/08/2020 da DGS)

- i) os grupos pertencentes a equipas de desporto de competição desenvolvem a sua atividade no tanque principal da Piscina Municipal de Paços de Ferreira e na zona contígua ao mesmo;
- ii) as condições de higiene e segurança dos locais de treino e competição, incluindo as referentes às instalações sanitárias, balneários e ginásios, bem como objetos e superfícies de uso comum e toque frequente, seguem o definido na Orientação em epígrafe e a Orientação 014/2020 e 030/2020 da DGS;
- iii) a área de isolamento e os circuitos a adotar perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19 é a sala de primeiros socorros;

- iv) foram criados circuitos de circulação que preconizam sempre que possível a circulação num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas, que devem ser respeitados;
- v) foi afixado e divulgada informação relevante para a diminuição do risco de contágio dentro das instalações que deve ser transmitida e respeitada por todos os praticantes, equipas técnicas, funcionários, colaboradores e outros;

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- vi) manter o distanciamento social;
- vii) usar máscara em locais fechados (ver anexo máscaras);
- viii) lavar frequentemente as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos (ver anexo lavagem das mãos);
- ix) reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- x) usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- xi) usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- xii) deitar os lenços usados no caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- xiii) tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo flectido e não para as mãos;
- xiv) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- xv) evitar permanecer em locais fechados;
- xvi) evitar viagens desnecessárias;

CONTACTO DA AUTORIDADE DE SAÚDE TERRITORIALMENTE

COMPETENTE

usp.valesousanorte@arsnorte.min-saude.pt

**RESPONSÁVEL PELO CONTACTO COM A AUTORIDADE DE SAÚDE
TERRITORIALMENTE COMPETENTE**

Pedro Morais